**INDICAÇÃO N° 420/2017.**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, COM HORARIO DE ATENDIMENTO ATE AS 22h00min NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA** (**USF),** **NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI NA TV,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do Serviço de Atendimento Odontológico, com horário de atendimento até as 22h00min nas dependências da Unidade de Saúde da Família** (**USF), no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância do atendimento Odontológico, com horário de atendimento até as 22h00min, tendo em vista os inúmeros casos de pessoas que procuram por tratamento ou sofrendo com fortes dores e complicações com a saúde bucal no período noturno, que necessitam de atendimento imediato;

Considerando que o tratamento odontológico é agendado e, tem demorado, no mínimo, 30 (trinta) dias para agendamento e, quando agendado, o agendamento é feito para tratamento em horário comercial, quando os necessitados normalmente estão trabalhando;

Considerando que, na maioria das vezes, as pessoas procuram com a necessidade de atendimento imediato de odontólogo no período noturno, quando as dores são intensas e se agravam e nosso município não possui referido atendimento em horário noturno.

Considerando que se trata de um problema de saúde pública e, como tal, também é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal proporcionar às pessoas a melhor saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de setembro de 2017.

**DAMIANI NA TV**

 **Vereador - PSC**